



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

ANO DE 2022

PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

**PROCESSO REFERENTE A RAM nº 347/2022 – 4º BATALHÃO DE
COMUNICAÇÕES, DE 06 DE JULHO DE 2022, PARTICIPANTE.**

NOTAS DE EMPENHOS Nº 2022NE									
001529									
INTERESSADOS									
OM/SEÇÃO:	4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES								
CREDOR:	MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES								
ASSUNTO									
MATERIAL DE CONSUMO									
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE COMPÕEM O PROCESSO									
Ord	DOCUMENTO								SITUAÇÃO
01	RAM.								
02	NC.								
03	SICAF.								
04	CNDT.								
05	CADIN.								
06	CERTIDÕES CONSOLIDADAS (TCU, CNJ, CEIS).								
07	NE.								

DATA DA ABERTURA: 27/JUL/2022.

DATA DE ENCERRAMENTO NA DIVALC: 29/JUL/2022.

PROCESSO COM _____ FOLHAS.


DOUGLAS DA SILVA XAVIER-1º TEN
OF B Adm Curado

DIVALC Nº
_____/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
Batalhão Arraial Novo do Bom Jesus



NE: _____

1529

RAM nº 347/2022 – 4º BCOM
(Nup:64028.004336/2022-30)

Recife – PE, 06 de Julho de 2022.

Do: Chefe do Almoxarifado do 4º Batalhão de Comunicações

AO: Sr Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

ANEXOS: - Cópia da NC 2022NC006069

- SICAF

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 MAI 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências, no sentido de aprovar a requisição dos materiais abaixo discriminados, destinados à 3ª Seção e demais dependências desta OM.

Material de Consumo – SUBITEM 24 - Pr Eletrônico 01/2022 UASG 160200
(PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7) EMPENHO ORDINÁRIO

CNPJ:02.151.940/0001-07 - EMPRESA:MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES

NR	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UND	QTD	PREÇO UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	ITEM DA ARP
1	PREGO COM CABEÇA LISO 1.1/2X14 (14X18). UNIDADE DE MEDIDA EMBALAGEM DE 1Kg	Kg	24	R\$ 25,00	R\$ 600,00	42

TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$ 600,00

VINICIUS CARVALHO DE JESUS - Cap

Chefe do Almoxarifado do 4º Batalhão de Comunicações

Aprovo a presente aquisição: _____

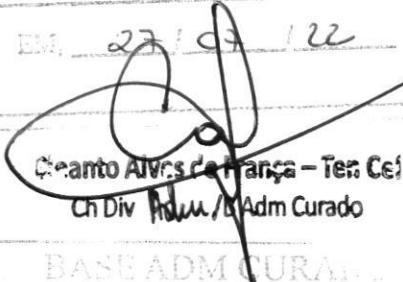
JONATHAN VELOSO DO NASCIMENTO - Cap

Respondendo pelo Fiscal Administrativo do 4º Batalhão de Comunicações

DESPACHO DO CH DIV

- ☐ RESTITUIR AO REQUISITANTE DVALC-CORREÇÃO
- ☐ NÃO AUTORIZADA A AQUISIÇÃO / PRESTAÇÃO SV
- ☒ APROVADO. ENCAMINHAR PARA O OD
- ☒ HÁ CRÉDITO. NC 6069
- ☐ NÃO HÁ CRÉDITO.

EM, 27/07/22

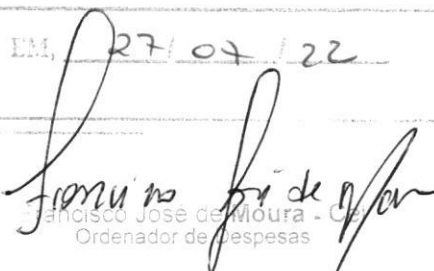

Cleanto Alvor de França - Ten. Cel
Ch Div ~~Adm~~ / Adm Curado

BASE ADM CURADO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- ☐ RESTITUIR AO CH DA DIV ADM PARA CORR. CH
- ☐ RESTITUIR AO FISCAL ADM PARA CORR. CH
- ☐ NÃO AUTORIZADA A AQUISIÇÃO / PRESTAÇÃO SV
- ☒ AUTORIZADO. DIVALC ADQUIRIR
- ☐ AUTORIZADO. DIVALC ADQUIRIR POR EMPENHO

EM, 27/07/22

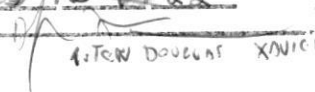

Francisco José de Moura - Cel
Ordenador de Despesas

BASE ADM CURADO

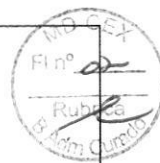
DESPACHO DO CH DIVALC

- ☐ REALIZAR EMPENHO ORDINÁRIO
- ☐ REALIZAR EMPENHO GLOBAL
- ☐ REALIZAR EMPENHO ESTIMATIVO
- ☐ ADQUIRIR POR ADESAO À ATA
- ☐ ABRIR PRECÃO ELETRÔNICO
- ☐ ABRIR PRECÃO SRP
- ☐

EM 29/07/22


4. Ten. Douglas Xavier

Aprovo a presente aquisição:



Nº Impelmeu 6
RONALDO ANDRÉ FURTADO
Comandante do 4º Batalhão de Comunicações

A large, stylized handwritten signature of Ronaldo André Furtado, written over the printed name and title.

Nota de Crédito N° 2022NC006069 da UG 160225								
NÚMERO	2022NC006069							
USUARIO	469.051.203-59							
TERMINAL USUARIO	AWV61556							
DATA DA TRANSACAO	27/04/22							
HORA DA TRANSACAO	09:37							
UG DO OPERADOR	160539							
EMISSAO	27/04/22							
UG FAVORECIDA	160225							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	APOIAR PAB. EMPENHO ATE 30JUN2022. ALTERACAO ND E UGR MEDIANTE AUTZ DO COTER 4? B COM ATENDE DIEX N? 4.361 - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 25 ABR 22							
MES LANÇAMENTO	ABRIL							
QT LANÇAMENTO	6							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC006069								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171410	0100000000	339030	160539	FAOPPREADES	6.000,00



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.151.940/0001-07 DUNS®: 935809717
Razão Social: MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES
Nome Fantasia: M.F.FERRAMENTAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/01/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/08/2022
FGTS	Validade:	18/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/09/2022
Receita Municipal	Validade:	21/08/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.151.940/0001-07 DUNS®: 935809717
Razão Social: MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES
Nome Fantasia: M.F.FERRAMENTAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/01/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/08/2022
FGTS	Validade:	06/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/09/2022
Receita Municipal	Validade:	21/08/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 29/07/2022 10:07

1 de 1

CPF: [REDAZIDO] Nome: MARCIA ANDREA COELHO DA MATA BARBOSA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.151.940/0001-07 DUNS@: 935809717
Razão Social: MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES
Nome Fantasia: M.F.FERRAMENTAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE
Data Aplicação: 26/07/2017
Número do Processo: 15127/2016 Número do Contrato: 2017NE800173
Descrição/Justificativa: Conforme despacho da Direção-Geral, em virtude de descumprimento de obrigações estabelecidas no edital do PE nº 65/2016 - TRE-RN

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153066 - PREFEITURA UNIVERSITARIA DA UFPB
Data Aplicação: 12/04/2018
Número do Processo: 23074039447201767 Número do Contrato: Pregão UFPB/PU/11/2017
Descrição/Justificativa: Irregularidade na participação no Pregão UFPB/PU/11/2017

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Data Aplicação: 10/09/2014
Número do Processo: 23077031404201461 Número do Contrato: ARP PR 16/2013-UFRN
Descrição/Justificativa: A Reitora em exercício da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio da Portaria 1.758/2014-R, de 10 de setembro de 2014, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 23 do estatuto vigente, CONSIDERANDO o saneamento das improbidades apontadas no Processo Administrativo nº 23077.031404/2014-61, bem como o pagamento da multa imposta, resolve Atenuar a penalidade de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com a União imposta à empresa MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 02.151.940/0001-07, para ADVERTÊNCIA, com registro no SICAF.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Data Aplicação: 10/03/2016
Número do Processo: 23077061362201573 Número do Contrato: ARP PE 30 E 82/2014-UFRN
Descrição/Justificativa: Sanção aplicada em razão das impropriedades apuradas no Processo Administrativo 23077.061362/2015-73.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO
Data Aplicação: 14/06/2022
Número do Processo: 64132001364202216 Número do Contrato: 2021NE000584
Descrição/Justificativa: Advertência por inexecução da nota de empenho 2021NE000584, de 24 de agosto de 2021, consubstanciada pela não entrega do materiais, conforme Processo Administrativo 64132.001364/2022-16.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO
Data Aplicação: 13/01/2021
Número do Processo: 64453007225202001
Descrição/Justificativa: Referente ao Processo Administrativo nº 64453.007225/2020-01 instaurado pela Portaria nº 130- Sect, de 17 de setembro de 2020.



Relatório de Ocorrências

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO
Data Aplicação: 04/05/2016
Número do Processo: 80063010994201580
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do material empenhado.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA AD. EST. DO RN
Data Aplicação: 30/09/2015 Valor da Multa: R\$ 170,00
Número do Processo: 22426/2015 Número do Contrato: 131/2015
Descrição/Justificativa: Conforme item 22.5 do Edital, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado a sanção de Multa, em virtude de atraso na entrega do material objeto da licitação.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Data Aplicação: 08/07/2014 Valor da Multa: R\$ 357,65
Número do Processo: 22.705/2013 Número do Contrato: 2013NE001024
Descrição/Justificativa: Material contratado foi entregue com inadimplência de 46 (quarenta e seis) dias.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Data Aplicação: 25/08/2014 Valor da Multa: R\$ 408,48
Número do Processo: 23077031404201461 Número do Contrato: PR 16/2013
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos materiais constantes nas notas de empenho 806461/2013, 806941/2013 e 811473/2013.





Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 29/07/2022 09:39:32

Usuário: 69252890491

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	2
02151940	MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES	Inadimplente ✓	Há até 30 dias:	0
			Há mais de 30 dias:	2

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
00394460	MF-PROC.GERAL FAZENDA NACIONAL	14/12/2021 02:56:00
00394460	DEPTO. RECEITA FEDERAL	13/04/2021 06:32:00

* Registros incluídos há até 30 dias.

11º ICFEx	Boletim Informativo nº 08, de 31 de agosto de 2011.	Page: 95	Chefe 11º ICFEx
-----------	---	----------	-----------------

d. Execução de Licitações, Contratos e Convênios

1) Contratação de Fornecedor inscrito no CADIN – A/2-SEF

Do: Subsecretário de Economia e Finanças
Aos Senhores Ordenadores de Despesas
Ref: Acórdão 6246/2010-TCU-Segunda Câmara

1. Informo-vos aos Ordenadores de Despesas (OD) que o Acórdão da referência trata de “recurso de reconsideração” interposto pela entidade refinaria Alberto Pasqualini S.A. – REFAP – Petrobrás, em razão dos responsáveis “regulares com ressalva” do exercício financeiro de 2003, com determinação, dentre outras, que:

“1.7.3. não contrate com qualquer empresa de um grupo em que haja ente inscrito no CADIN (Cadastro informativo de créditos não quitados do setor Público Federal), mesmo na qualidade de consórcio, nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei 10.522/2002”.

2. No recurso de reconsideração, a REFAP S.A. não vislumbra o caráter determinante quanto ao destino da contratação no art. 6º, inciso III, da Lei nº 10.522/2002, pois o texto legal exige a consulta, mas não estabelece o impedimento de contratação com empresas inscritas no CADIN, e verifica, a REFAP S.A., que se trata de norma restritiva e que, por esta razão, não pode ser interpretada de forma ampliativa.

3. Diz, ainda, a REFAP, que o dispositivo já foi objeto de apreciação do STF em sede de cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 1.454-4, o qual suspendeu a vigência do art. 7º da então MP 1490/1996, o argumento central desse posicionamento foi no sentido de que o preceito conduzia a uma forma de sanção administrativa como meio coercitivo de cobrança em favor da Fazenda Pública, violaria os arts. 5º, XII, e 170, parágrafo único, da Lei Maior. Diante disso, não foi mais contemplado o impedimento de a Administração contratar com Pessoas Jurídicas inscritas no CADIN, nem na Medida Provisória nº 1863-52, de 26/08/1999, subsequente à Medida Provisória nº 1490, nem na atual Lei Federal nº 10.522/2002, fruto da conversão daquele diploma em lei formal, resume que quanto ao art. 7º os ministros da Corte Suprema entenderam que houve a perda do objeto.

4. Neste sentido, esta Secretaria julga oportuno informar aos OD que o mencionado art. 6º, inciso III, tornou obrigatória a consulta prévia ao CADIN, pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal, direta e indireta, para celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos, e, o art. 7º determinava que a existência de registro no CADIN há mais de trinta dias constituía fator impeditivo para a celebração de qualquer dos atos previstos no artigo anterior.

5. Informo, ainda, aos OD que de acordo com o “item 9” do Acórdão 6246/2010, o Ministro Relator, em concordância com os posicionamentos da Unidade Técnica e do Ministério Público/TCU, entendeu que o art. 6º, inciso III, da Lei 10.522/2002, “não veta, de modo absoluto, a celebração de contratos com empresa inscrita no CADIN, vez que o citado artigo de

11º ICFEx	Boletim Informativo nº 08, de 31 de agosto de 2011.	Page: 96	Chefe 11º ICFEx
-----------	---	----------	-----------------

lei prescreve apenas quanto à consulta prévia do CADIN.” Diante das razões expostas pelo Relator, acordaram os Ministros do Tribunal de Contas da União em sessão de 26 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de novembro de 2010, em “dar provimento parcial ao recurso para tornar insubsistente o subitem 1.7.3 do Acórdão nº 5502/2008 – TCU – 2ª Câmara, mantendo-se inalterados os demais termos do Acórdão recorrido.”

6. Diante do acima exposto, esta Secretaria orienta os OD que o registro no CADIN não é motivo para impedimento da contratação de fornecedores; entretanto, há necessidade de se observar os aspectos relacionados à regularidade fiscal dos interessados (art. 27, lei nº 8.666/93; art. 3º, § 2º, incisos III, alínea “a”, e V, Decreto nº 6170/2007; e art. 18, inciso VI, Portaria Mp/MF/MCT 127/2008, dentre outros dispositivos).

Brasília, DF, 4 de agosto de 2011.

Gen Div Gerson Forini
Respondendo pelo Subsecretário de Economia e Finanças

Msg SIAFI nº 2011/1097751, de 4 ago 11

2) Consulta ao CADIN – A/2 SEF

Do: Chefe da Assessoria 2/SEF
Aos Senhores Chefes de ICFEx
Rfr: Mensagem SIAFI 2011/1097751-SEF, 04 de agosto de 2011.

Considerando o exposto no documento da referência, informo aos Senhores Chefes de ICFEx que a consulta a situação de inadimplência ou não, no CADIN, deverá ser realizada no SIAFI, subsistema “TABAPOIO”, módulo “CREDOR”, transação “>CADIN”, com preenchimento do radical básico do CNPJ do fornecedor no campo “CGC (denominação antiga)” bastando, em seguida, teclar “enter”. Na situação de inadimplência demonstrada na tela há necessidade de teclar “enter” ou “PF4” (funções que não aparecem na régua de funções pré-programadas), ocasião em que surgirá uma próxima tela contendo os dados relativos ao “credor” e ao “devedor”, este, identificado pelos “dígitos” finais que complementam o radical básico do “CNPJ” utilizado inicialmente na consulta; e contendo, também, outros dados julgados essenciais para controle da situação no CADIN.

Brasília, DF, 09 de agosto de 2011

Williams Carvalho Pessoa – Cel RI
Chefe da Assessoria 2/SEF

Msg SIAFI nº 2011/1118156, de 09 ago 11.

e. Pessoal

Identificação de Instituidor de Pensão no SIAPPES
Do: Chefe do CPEx





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/07/2022 09:46:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES**
CNPJ: **02.151.940/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Data e hora da consulta: 04/08/2022 14:30
 Usuário: ***.217.134-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissante		
Código	Nome	Moeda
160225	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
31.543.958/0001-52	AV. PROFESSOR LUIZ FREIRE Nº 198 BAIRRO: CURADO - RECIFE - PE	50740-437
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(081)2129 - 6245 - (081)2129-6639

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1529
Célula Orçamentária		
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso
1	171410	0100000000
Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
339030	160539	FAOPPREADES

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/07/2022	Ordinário	64028.004336/2022-30	0,0000	600,00

Favorecido		
Código	Nome	
02.151.940/0001-07	MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES	
Endereço		CEP
MAJOR MARIO PORTELA 515 BONJI		50751-110
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição
 30-24, 2022NC006069/COTER, 27 ABR 22, AQS MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, RAM Nº 347/2022-ALMOX/4ºB COM, 06JUL22, PR Nº 01/2022 - 160200 - PQ R MNT/7, 64028.004336/2022-30, (PARTICIPANTE).

Local da Entrega
 4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES

Informação Complementar
 16020005000012022 - UASG Minuta: 160225

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/08/2022 15:29:02	Alteração

Data e hora da consulta: 04/08/2022 14:30
 Usuário: ***.217.134-**
 Impressão Completa

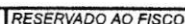
Nota de Empenho

Lista de Itens				
Natureza de Despesa				Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO				600,00
Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES				
Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Item compra: 00042 - PREGO COM CABEÇA LISO 1.1/2X14 (14X18), UNIDADE DE MEDIDA EMBALAGEM DE 1Kg	600,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/07/2022	Inclusão	24,00000	25,0000	600,00

Assinaturas									
<table border="1"> <tr> <td>Ordenador de Despesa</td> </tr> <tr> <td>FELIPE GLASNER DE LIMA CHAGAS</td> </tr> <tr> <td>***.384.394-**</td> </tr> <tr> <td>03/08/2022 15:28:57</td> </tr> </table>	Ordenador de Despesa	FELIPE GLASNER DE LIMA CHAGAS	***.384.394-**	03/08/2022 15:28:57	<table border="1"> <tr> <td>Responsável pela Nota de Empenho</td> </tr> <tr> <td>LUIS GUILHERME RIBEIRO DA SILVA</td> </tr> <tr> <td>***.216.456-**</td> </tr> <tr> <td>01/08/2022 13:19:41</td> </tr> </table>	Responsável pela Nota de Empenho	LUIS GUILHERME RIBEIRO DA SILVA	***.216.456-**	01/08/2022 13:19:41
Ordenador de Despesa									
FELIPE GLASNER DE LIMA CHAGAS									
***.384.394-**									
03/08/2022 15:28:57									
Responsável pela Nota de Empenho									
LUIS GUILHERME RIBEIRO DA SILVA									
***.216.456-**									
01/08/2022 13:19:41									

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/08/2022 15:29:02	Alteração





Declaração da Seção Contemplada com o Crédito

(X) Recebido de Materiais

() Prestador de Serviços

Data de recebimento: 28 / 9 / 2022.

No município de RECIFE-PE

POSTO/GRAD: 2º Sgt

NOME DE GUERRA: ALENCAR



DANIEL DE SOUZA ALENCAR – Aux Almox – 040038035-8
Responsável pelo recebimento

DECLARAÇÃO

Declaro que os materiais constantes deste título de crédito foram recebidos.

Recife-PE, 18 / 10 / 2022.

Assinatura



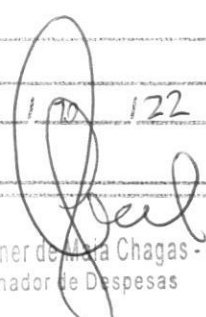
VINICIUS CARVALHO DE JESUS – Cap
Fiscal Administrativo – 4º BCOM
CPF: [REDACTED]
IDT [REDACTED]

Autorizo o pagamento

Em ____/____/____.

OB: 4480-07/11

BASE ADM CURADO	
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS	
☒	Autorizo o pagamento
☐	NÃO autorizo o pagamento
☐	
EM, <u>26</u> / <u>10</u> / <u>22</u>	


Felipe Glasner de Mota Chagas - Cel
Ordenador de Despesas